

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N^º /2002

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 1º, do Regimento Interno, que o grupo dos projetos em prioridade, sujeitos à apreciação conclusiva das Comissões, passe a figurar em primeiro lugar na Pauta, e, dentre as proposições que compõem o referido grupo, que seja concedida, com base no art. 160 do Regimento Interno, preferência para apreciação dos Projetos de Lei nºs 5660/01, 6765/02 e 7073/03, itens 7, 8 e 9 da Pauta, respectivamente.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2002.

DARCÍSIO PERONDI
Deputado Federal/PMDB-RS
Vice-Líder do Governo